

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 208, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 525, de 12 de julho de 2006 e com a Resolução MS nº 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, composto da seguinte forma:

Fernando Carlos Costa Silveira - Presidente

André Luis Pereira Acosta - Vice-presidente

Luana Garcia Braga - 1º Secretaria

Eneiva Madruga Echeverria - 2º Secretaria

Membros do colegiado:

Alessandra Jacomelli Teles;

Miria Botelho Leivas;

Leila Pereira Acosta;

Fabiane Botelho Afonso;

Lilian Pereira;

Jhon Lenon Dias da Silva;

Bruna Cunha de Paula:

Luciadia Martins Peres,

Art. 2º Figa revogado o Decreto 88/2009.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabirete de Prefeito, Herval, 11 de agosto de 2022.

Ildo Roberto Lernos Sallaberry

Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos Sec. Mun. de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"